CHAMADA PÚBLICA 01/2026 PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Regionais e Desenvolvimento (PGDREDES) torna pública a abertura do processo de credenciamento de docentes.

1. O Programa oferecerá até 5 (cinco) vagas para o credenciamento de novos docentes colaboradores, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do Programa, buscando sempre uma distribuição equânime entre ambas. Poderão candidatar-se ao credenciamento docentes com formação mínima de doutorado.

2. O Programa não é obrigado a preencher todas as vagas nesta seleção.

3. O credenciamento terá vigência de 4 (quatro) anos e poderá ser renovado ao final do período, desde que observadas as regras de produtividade definidas pelo Programa.

4. O Processo será regido pela a Resolução nº 01/2026 do PGDREDES, que estabelece as normas e procedimentos para credenciamento e permanência de docentes vinculados ao Programa, bem como pela Resolução nº 40/2025 do CEPE/UFRGS, que estabelece as normas da Pós-Graduação Stricto Sensu na UFRGS, e a Resolução nº 450/2026 da CAMPG/URGS.

5. Documentos:

A solicitação de credenciamento será analisada a partir da apresentação dos seguintes itens:

a) Carta de motivação, indicando a vinculação institucional do candidato, o link do Currículo Lattes atualizado, a Linha de Pesquisa pretendida e manifestação acerca do oferecimento ou compartilhamento de docência em pelo menos uma disciplina do Programa, bem como a disponibilidade para orientação e participação em comissões, grupos de trabalho e atividades administrativas junto ao PGDREDES;
b) Proposta de projeto(s) de pesquisa e participação em ações/atividades de extensão compatíveis com as linhas de pesquisa do Programa;
c) Formulário de Avaliação para Credenciamento de docentes do PGDREDES (Anexo I), devidamente preenchido, bem como os comprovantes, que deverão ser convertidos em arquivo único, em PDF, e enviados, impreterivelmente, até o dia 30/11/2026 para o e-mail pgdredes@ufrgs.br, observando que a avaliação da produção docente abrangerá os últimos 4 (quatro) anos, contados retroativamente à data do pedido. Modelo disponível em:
d) Termo de Ciência e Compromisso à Prevenção e ao Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (Anexo II).

6. O mérito das solicitações será avaliado pela Comissão de Pós-Graduação do PGDREDES, que encaminhará o credenciamento de docentes para avaliação pela Câmara de Pós-Graduação da UFRGS.

7. Quando o docente estiver credenciado ou em processo de credenciamento como Docente Permanente em mais de um Programa de Pós-Graduação, o pedido submetido deverá conter, além da documentação ordinária, Declaração de Ciência de cada Programa (Anexo IV), firmada pela Coordenação ou autoridade competente.

8. As informações e anexos editáveis encontram-se em: https://www.ufrgs.br/pgdredes/chamada-publica-credenciamento-docentes/

9. Eventuais dúvidas sobre a presente Chamada Pública devem ser esclarecidas preferencialmente pelo e-mail pgdredes@ufrgs.br. Caso pretenda dirigir-se ao Campus Litoral Norte para atendimento presencial, verifique previamente os dias e horários de atendimento.

10. Cronograma:

Divulgação da Chamada Pública 01/2026	12/11/2026
Período de inscrições	12 a 30/11/2026
Divulgação de Resultados Preliminares	15/12/2026
Prazo para interposição de recursos	Até 17/12/2026
Divulgação do Resultado Final	21/12/2026
Encaminhamento do credenciamento para a CAMPG/UFRGS	Janeiro/2027

_____
Coordenador do PGDREDES